

Leilão Criação

Porteira Azul

04 DE OUTUBRO DE 2017 - 19 HORAS

Pré-Lances a partir de 14 de Setembro

Transmissão: www.leilonorte.com



Sidney
Araújo

ESTANHO DE ALCATEIA

PALHAÇO PORTEIRA AZUL

Realização

HPA
Haras
PORTEIRA AZUL

Organização

**IVSON
LOPES**
ASSESSORIA

LEOPICCOLO

Leiloeira

**LEILO
NORTE**

Leilão Criação

Porteira Azul

PRÉ-LANCES A PARTIR DE 14 DE SETEMBRO
LEILÃO DIA 04/10 ÀS 19 HORAS NO HARAS PORTEIRA AZUL
TRANSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET: WWW.LEILONORTE.COM

ASSESSORIA



EQUIPE DE VENDAS:

Ivson Lopes.....	(71) 98153-7372
Leo Piccolo.....	(75) 98105-5634
Adriano Júnior (JK)	(71) 99721-8811
André Amado.....	(71) 99139-4318
Andre De Simone.....	(11) 999780-1835
David Charles.....	(31) 99194-4423
Davidson Teixeira.....	(31) 99603-8875
Diogenes Brandão.....	(71) 99132-9024
Fábio Rios.....	(71) 99192-1011
Flávio Ramos.....	(71) 98134-5503
Glauber Gurgel	(85) 99987-4040
Hytalo Bretas.....	(31) 99157-4797
Júnior Rangel.....	(22) 98111-1515
Marcelo Castro.....	(31) 99976-4652
Vinicius Fallante	(21) 98273-9017
Vinicius Madeira	(71) 98193-1900

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 PARCELAS (1+29)

APRESENTAÇÃO OFICIAL DOS ANIMAIS:
14 DE SETEMBRO - 18 HORAS
HARAS PORTEIRA AZUL - FEIRA DE SANTANA/BA



Fotos e Vídeos:
Sidney Araújo

Edição vídeos:
DMARCHE
VIDEO
31 99216-4579

Publicidade:
DIAGRAMA
& MARCHE
31 3018-1524

Editorial

Começamos nossa criação ainda muito jovens, apenas e simplesmente pelo prazer e paixão que tínhamos pelo Mangalarga Marchador.

A paixão por essa raça foi aumentando e vimos que o Mangalarga Marchador era muito mais do que imaginávamos.

No ano de 2000, passamos a fazer parte da Associação Brasileira dos Criadores de Cavalo Mangalarga Marchador (ABCCMM) e, aos poucos, ainda na propriedade de meu pai, no município de Santo Antônio de Jesus, o Haras Porteira Azul se profissionalizou.

Em 2008 adquirimos o então potro Estanho de Alcatéia, que por tantas vezes nos deu alegrias. Esse potro se tornou o nosso ganhão e deu novos rumos à nossa criação.

Por volta de 2010 sentimos a necessidade de uma fazenda maior para criação e nos mudamos para a Fazenda Boa Vista no município de Feira de Santana, onde foram anos de obras, implantação de pastos e estrutura em geral, objetivando proporcionar um local adequado para o manejo e criação dos nossos cavalos no Haras Porteira Azul.

Com investimento em genética de qualidade entre doadoras e ganhões de renome nacional, com uma equipe especializada formada por cinco excelentes apresentadores e um Gerente/Veterinário, o Haras Porteira Azul desponta, hoje, entre os grandes criatórios do País, tendo feito neste ano o Bi-Campeão dos Campeões Jovem de Marcha Nacional, o Palhaço Porteira Azul, entre outros destaques em anos anteriores na Raça Mangalarga Marchador como Lambada, legat, Land Rover e Nemo Porteira Azul.

Durante todos esse anos, comercializamos uma quantidade significativa de animais com total satisfação de nossos clientes e sócios.

Temos certeza de que esse 1º Leilão Criação Porteira Azul proporcionará para fora das nossas “Porteiras Azuis” a mesma qualidade genética de marcha e beleza que apresentamos nas pistas do nosso imenso País.

HPA
Haras
PORTEIRA AZUL



Estanho de Alcatéia



Palhaço Porteira Azul

Palhaço Porteira Azul – Pacote de 3 coberturas

Estanho de Alcatéia X Quixara Elfar

Pavão do Morro Queimado x Braúna de Alcatéia

Favacho Diamante x Siara Xara



Seu pai, Estanho de Alcatéia



Sua mãe, Quixara Elfar

Cobertura do melhor potro de marcha da atualidade, o Campeão dos Campeões Nacional de Marcha Jovem 2017 Palhaço Porteira Azul. Uma das grandes promessas na reprodução no Haras Porteira Azul, filho do Campeão Nacional e excepcional reprodutor Estanho de Alcatéia na doadora de embriões Quixara Elfar, portanto, em suas veias corre o sangue de importantes marchadores da nossa raça, neto de Pavão do Morro Queimado, Braúna de Alcatéia, Favacho Diamante e Siara Xara.

Premiações:

- Campeão dos Campeões Jovem de Marcha – Nacional – BH/MG – 2017
- Reservado Campeão Potro Jovem Master da Categoria – Nacional – BH/MG – 2017
- Campeão Potro Jovem da Categoria – Lins/SP – 2017 • Campeão Jovem da Raça e Campeão da Raça – Lins/SP – 2017
- Campeão Potro Jovem Maior da Categoria – Vitória/ES – 2016 • Reservado Campeão Jovem da Raça e Reservado da Raça – Vitória/ES – 2016
- Reservado Campeão Potro Jovem Maior da Categoria – Nacional – BH/MG – 2016 • Campeão Jovem da Raça e Campeão da Raça – Macaé/RJ – 2016
- Campeão Jovem da Raça e Campeão da Raça – Caruaru/PE – 2016 • Reservado Campeão Potro Jovem Mirim da Categoria – Salvador/BA – 2015

02

A – Nina Porteira Azul

Estanho de Alcatéia  Olaria M.U.G

Embrião por da Eldorado da Boa Terra ou Galeão RRC – Opção Óvulo



Lote especialmente selecionado para este leilão, com opção para livre escolha do comprador de embrião da extraordinária e jovem doadora de pelagem alazã Nina Porteira Azul com os reprodutores e campeões nacionais, Eldorado da Boa Terra ou Galeão RRC, ou ainda óvulo para livre escolha de acasalamento. Nina é uma filha de Estanho de Alcatéia em Olaria MUG, esta um filha do grande Tigrão Kafé.

Nina é mãe da jovem promessa do Haras Porteira Azul, Raposa Porteira Azul.

Premiações:

- Reservada Campeã Égua Júnior de Marcha Conceição da Feira/BA – 2016
- Reservada Campeã Égua Júnior da Categoria e de Marcha Jequié/BA – 2016



Eldorado da Boa Terra



Galeão RRC

02

B – Ondina Porteira Azul

Estanho de Alcatéia  Vedete Edú

Embrião por da Eldorado da Boa Terra ou Galeão RRC – Opção Óvulo



Lote com opção de embrião ou óvulo para livre escolha de acasalamento da campeoníssima e jovem doadora Ondina Porteira Azul, ela que é filha de Estanho de Alcatéia na fenomenal doadora Vedete Edú. Embrião com escolha pelos reprodutores e campeões nacionais, por Eldorado da Boa Terra ou Galeão RRC.

Premiações:

- Campeã Égua Júnior da Categoria e de Marcha – Alegre/ES – 2017
- Campeã Potra Júnior da Categoria – Caxambu/MG – 2016
- Campeã Potra Maior da Categoria – Caruaru/PE – 2016
- Campeã Jovem da Raça e Campeã da Raça - Caruaru/PE – 2016
- Campeã Jovem da Raça e Campeã da Raça – Fenagro Salvador/BA – 2015
- Campeã Potra Jovem da Categoria – Maceió/AL – 2015
- Reservada Campeã Jovem da Raça e Reservada da Raça Maceió/AL – 2015
- Campeã Jovem da Raça e Campeã da Raça – Itabuna/BA - 2015



Eldorado da Boa Terra



Galeão RRC

03

A – Olívia Porteira Azul

Galeão RRC **X** Jamaica Porteira Azul

Embrião por Palhaço Porteira Azul



Embrião criteriosamente selecionado pelo Haras Porteira Azul de uma de suas principais doadoras e éguas de pistas, a campeoníssima Olívia Porteira Azul, com o promissor reprodutor, Palhaço Porteira Azul. Olívia é uma filha do Resevado Grande Campeão Nacional Adulto da Raça, Galeão RRC em Jamaica Porteira Azul.

Premiações:

- Campeã Égua Jovem de Marcha – Itatiaiuçu/MG – 2017
- Reservada Campeã Potra Júnior da Categoria – Conselheiro Lafaiete/MG – 2016
- Campeã Potra Jovem da Categoria – Passa Tempo/MG – 2015
- Campeã Potra Mirim da Categoria – Fenagro – Salvador/BA - 2014
- Reservada Campeã Jovem da Raça e Reservada da Raça Fenagro – Salvador/BA – 2014



Palhaço Porteira Azul

03

B – Fragata Porteira Azul

Versailles do Lumiar **X** Sistema Vale Azul

Embrião por Estanho de Alcatéia ou Palhaço Porteira Azul



Um dos pontos mais altos deste leilão, embrião gentilmente selecionado pelo Haras Porteira Azul especialmente para este remate. Embrião de uma de suas principais e mais consagradas doadoras, a extraordinária Fragata Porteira Azul com opção de escolha entre seus renomados reprodutores, Estanho de Alcatéia ou Palhaço Porteira Azul. Fragata é mãe entre outros tantos campeões, da Reservada Campeã das Campeãs Nacional de Marcha, Lambada Porteira Azul.

Premiações:

- Campeã Progênie de Mãe – Vitória da Conquista/BA – 2017
- Campeã Progênie de Mãe – Porto Seguro/BA – 2017
- Campeã Progênie de Mãe – Arraial D'Ajuda/BA – 2016
- Campeã Progênie de Mãe – Fenagro – Salvador/BA – 2015
- Campeã Progênie de Mãe – Domingos Martins/ES – 2015
- Campeã Progênie de Mãe – Vitória da Conquista/BA – 2015
- Reservada Campeã Égua Adulta da Categoria – Itapetinga/BA – 2012
- Campeã Égua Adulta da Categoria – Jequié/BA – 2012
- Reservada Campeã Égua Adulta de Marcha – Jequié/BA – 2012
- Reservada Campeã Adulta da Raça Marchador Ideal Jequié/BA – 2012
- Reservada Campeã Égua Adulta da Categoria e de Marcha Feira de Santana/BA – 2011



Estanho de Alcatéia



Palhaço Porteira Azul

Qatar Porteira Azul – 50%

Trilho da Zizica X Latifa Porteira Azul

Caruso J.D x Gigi do Morro Grande

Estanho de Alcatéia x Ibéria do Cardeal



Macho • 19/04/2016



Seu pai, Trilho da Zizica



Sua mãe, Latifa Porteira Azul

Potraço de pelagem alazã, fruto do acasalamento do extraordinário e consagrado reprodutor Trilho da Zizica na doadora de embriões de elite Latifa Porteira Azul. Potro de futuro promissor nas pistas e na reprodução, marchador clássico, diagramado, muito raçudo e expressivo.

Quati Porteira Azul

Estanho de Alcatéia X Aliança do Quartzo

Pavão do Morro Queimado x Braúna de Alcatéia

Guabi da Modelar x Águia do Marinho



Macho • 07/03/2016



Seu pai, Estanho de Alcatéia



Sua mãe, Aliança do Quartzo

Tirado na cabeceira do time de pistas do seletor plantel do Haras porteira Azul, potro que em sua única apresentação sagrou-se Campeão potro Mirim e Reservado Grande Campeão da Raça em Vitória da Conquista – BA. Filho do grande reprodutor Estanho de Alcatéia na Campeã Nacional de Marcha e Campeã das Campeãs - CBM, Aliança do Quartzo. Sua irmã da atual Reservada Campeã Nacional de Marcha, Aliança Serra Bela.

Premiações:

- Reservado Campeã Potra Mirim – Salvador/BA 2017 • Campeão Potro Mirim da Categoria – Vitória da Conquista/BA – 2017
- Reservado Campeão Jovem da Raça e Reservado da Raça - Vitória da Conquista/BA – 2017

Querubim Porteira Azul

Galeão RRC



Jamaica Porteira Azul

Jabuti da Mandassaia x Ciranda do Trabanda

Orixá do Yuri x Ibéria do Cardeal

**Macho • 18/12/2015****Seu pai, Galeão RRC****Sua mãe, Jamaica Porteira Azul**

Potrago de pelagem castanha, filho de um dos mais destacados reprodutores da atualidade, o Reservado Grande Campeão Nacional da Raça Galaeão RRC na doadora de ponta do Haras Porteira Azul Jamaica Porteira Azul. Potro jovem e já consagrado em pistas, extremamente marchador, diagramado e raçudo.

Premiação:

- Campeão Potro Mirim Categoria - Salvador/BA 2017 • Campeão Potro Mirim Categoria - Jequié/BA 2017

Rabisco Porteira Azul

Estanho de Alcatéia X Hortelã Capim Fino

Pavão do Morro Queimado x Braúna de Alcatéia

Elo Kafé da Nova x Zurra JB da Ogar



Macho • 06/10/2016



Seu pai, Estanho de Alcatéia



Seu avô materno, Elo Kafé da Nova

Petro diferenciado, marchador nato, expressivo e de linda pelagem preta pampa. Filho do excepcional reprodutor Estanho de Alcatéia com Hortelã Capim Fino, portanto, genética de Pavão do Morro Queimado e Elo Kafé da nova. Petro de grande potencial para pistas e com genética de um futuro reprodutor.

Raio Porteira Azul

Estanho de Alcatéia X Ninfeta Porteira Azul

Pavão do Morro Queimado x Braúna de Alcatéia

Garibaldi do Expoente x Francisca Tandy



Macho • 09/11/2016



Seu pai, Estanho de Alcatéia



Sua mãe, Ninfeta Porteira Azul

Um dos mais belos potros deste leilão, potro de linda pelagem alazã amarela, e com genética dos mais destacados marchadores da nossa raça. Filho do Campeão Nacional Estanho de Alcatéia em Ninfeta Porteira Azul, ela que é filha de dois Campeões Nacionais Garibaldi do Expoente e Francisca Tandy, portanto, em suas veias leva o sangue de Pavão do Morro Queimado, Favacho Único e Trilho da Zizica.

Rambo Porteira Azul

Estanho de Alcatéia X Nacional Porteira Azul

Pavão do Morro Queimado x Braúna de Alcatéia

Garibaldi do Expoente x Espoleta do Lumiar



Macho • 19/08/2016



Seu pai, Estanho de Alcatéia



Seu avô materno, Garibaldi do Expoente

Filho do extraordinário reprodutor Estanho de Alcatéia em Nacional Porteira Azul. Potro de andamento genuíno de marcha, muito diagramado, dissociado e de morfologia destacada, ainda muito jovem mas com grandes qualidades para torna-se um futuro reprodutor e grande campeão de pistas.
Em sua estreia nas pista, sagrou-se: Campeão Potro Mirim - Feira de Santana/BA e 1º de Andamento e Morfologia

Qliara Porteira Azul

Futuro Capim Fino X Liara Porteira Azul
Elo Kafé da Nova x Atlanta do Xangai Estanho de Alcatéia x Iara da Cabeça Branca



Fêmea • 24/04/2016



Seu pai, Futuro Capim Fino



Seu avô materno, Estanho de Alcatéia

Belíssima potra de pelagem castanha, fêmea de grande beleza morfológica e expressão racial, andamento marchado e genética de grandes campeões. Filha do Campeão Nacional e excepcional reprodutor Futuro Capim Fino em Liara Porteira Azul, portanto, em seu pedigree leva as origens de Elo Kafé da Nova, Atlanta do Xangai, Estanho de Alcatéia e Iara da Cabeça Branca.

Quarana Porteira Azul

Estanho de Alcatéia X Normalista Elfir

Pavão do Morro Queimado x Braúna de Alcatéia

Mulato D2 x Sinira do Berma



Fêmea • 27/01/2016



Seu pai, Estanho de Alcatéia



Sua mãe, Normalista Elfir

Potra que carrega em seu pedigree a genética do que há de melhor na nossa raça, filha do Campeão Nacional e extraordinário reprodutor Estanho de Alcatéia com a doadora de embriões Normalista Elfir, esta que por sua vez é filha de Mulato D2 em Sinira do Berma. Potra de andamento marchado, diagramado e muita caracterização racial, irmã paterna do Campeão dos Campeões Nacional Jovem de Marcha 2017 Palhaço Porteira Azul.

Quedara Porteira Azul

Dominante do Ribas X Liara Porteira Azul
Elo Kafé da Nova x Aliança do Quartzo Estanho de Alcatéia x Iara da Cabeça Branca



Fêmea • 05/03/2016



Seu avô paterno, Elo Kafé da Nova



Seu avô materno, Estanho de Alcatéia

Linda potra de pelagem pampa de castanho, filha de Dominante do Ribas em Liara Porteira Azul. Fêmea jovem, extremamente bela, marchadeira e expressiva, com grande aptidão para pistas e sem duvidas genética futura doadora de embriões, em seu sangue leva as origens de Elo Kafé da Nova, Aliança do Quartzo, Estanho de Alcatéia e Iara da Cabeça Branca.

Querida Porteira Azul

Futuro Capim Fino X Madona Porteira Azul
Elo Kafé da Nova x Atlanta do Xangai Estanho de Alcatéia x Vedete Edu



Fêmea • 12/05/2016



Seu pai, Futuro Capim Fino



Sua mãe, Madona Porteira Azul

Potra jovem de excelente andamento e diagrama de marcha, muito bom biótipo de sela e morfologia destacada. Filha de um dos mais belos reprodutores da nossa raça, o Campeão Nacional Futuro Capim Fino em Madona Porteira Azul, genética, portanto, de Elo Kafé da Nova, Atlanta do Xangai, Estanho de Alcatéia e Vedete Edu.

Querosene Porteira Azul

Estanho de Alcatéia X Minerva Porteira Azul

Pavão do Morro Queimado x Braúna de Alcatéia Farrapo DN x Caxambu Odessa



Fêmea • 06/04/2016



Seu pai, Estanho de Alcatéia



Sua mãe, Minerva Porteira Azul

Potra do acasalamento do excepcional e comprovado reprodutor Estanho de Alcatéia em Minerva Porteira Azul. Fêmea jovem criteriosamente selecionada para este leilão, com futuro potencial para pistas e genética de doadora d embriões.

Quita Porteira Azul – 50%

Estanho de Alcatéia X Aliança do Quartzo

Pavão do Morro Queimado x Braúna de Alcatéia

Guabi da Modelar x Águia do Marinho



Fêmea • 23/03/2016



Seu pai, Estanho de Alcatéia



Sua mãe, Aliança do Quartzo

Só mesmo o desprendimento e o compromisso de ofertar o que há de melhor em seu plantel, fizeram com que o Haras Porteira Azul, disponibilizasse para este leilão 50% das cotas de uma de suas melhores potras do time de pistas, a excepcional Quita Porteira Azul. Potra diferenciada, jovem e já comprovada nas pistas, filha de dois ícones representantes da nossa raça o Campeão Nacional, Estanho de Alcatéia e Aliança do Quartzo, Campeã nacional de Marcha e Campeã das Campeãs - CBM.

Premiação:

- Campeã Potra Jovem Mirim da Categoria – Jequié/BA – 2017

Raça Porteira Azul – 50%

Estanho de Alcatéia X Lili Porteira Azul

Pavão do Morro Queimado x Braúna de Alcatéia

Gladiador AF x Ibéria do Cardeal



Fêmea • 24/07/2016



Seu pai, Estanho de Alcatéia



Seu avô materno, Gladiador AF

Potra de grande potencial para pistas, reserva do Haras Porteira, extremamente marchadeira, diagramada e com muita beleza morfológica. Filha de Estanho de Alcatéia em Lili Porteira Azul, portanto, genética sólida, descendente de Pavão do Morro Queimado, Braúna de Alcatéia, Gladiador AF e da excepcional Ibéria do Cardeal.

Em sua estreia nas pista , sagrou-se: Campeã Potra Mirim - Feira de Santana/BA

Raica Porteira Azul – 50%

Estanho de Alcatéia X Onça do Rancho do Acaso

Pavão do Morro Queimado x Braúna de Alcatéia Espanhol Kafé da Nova x Amaral Jóia



Fêmea • 07/07/2016



Seu pai, Estanho de Alcatéia



Seu avô materno, Espanhol Kafé da Nova

Potra para entrar na cabeceira do time de pistas de qualquer plantel, marchadeira nata, diagramada, dissociada e extremamente bela. Filha do fenomenal e um dos mais destacados reprodutores da atualidade Estanho de Alcatéia com a doadora de embriões Onça do Rancho do Acaso, que por sua vez é uma filha de Espanhol Kafé da Nova em Amaral Jóia.

Rainha Porteira Azul

Titânio Elfar X Latifa Porteira Azul

Favacho Estanho x Sapoti do Aeroporto

Estanho de Alcatéia x Ibéria do Cardeal



Fêmea • 24/09/2016



Seu pai, Titânio Elfar



Sua mãe, Latifa Porteira Azul

Potra linda, perfeita em suas formas morfológicas, expressiva, marchadeira e de pelagem alzá. Filha do renomado reprodutor Titânio Elfar com uma das mais consagradas doadoras do Haras Porteira Azul, a fenomenal Latifa Porteira Azul. Potra que carrega em seu pedigree sangue de Favacho Estanho, Sapoti do Aeroporto, Estanho de Alcatéia e Ibéria do Cardeal.

Raro Porteira Azul

Estanho de Alcatéia X Noviça Porteira Azul

Pavão do Morro Queimado x Braúna de Alcatéia

Galante do Expoente x Engraçadinha Monazita



Fêmea • 05/08/2016



Seu pai, Estanho de Alcatéia



Seu avô materno, Galante do Expoente

Fruto do cruzamento consagrado do Campeão Nacional e pai de Grandes Campeões Nacionais Estanho de Alcatéia na doadora de embriões Noviça Porteira Azul, genética de pura marcha, descendente de Pavão do morro Queimado, Brauna de Alcatéia, Favacho Único, Galante do Expoente, Engraçadinha Monazita, Trilho da Zizica e Única Kafé.

Regata Porteira Azul – 50%

Estanho de Alcatéia X Fragata Porteira Azul

Pavão do Morro Queimado x Braúna de Alcatéia

Versailles do Lumiar x Sistema Vale Sul



Fêmea • 21/03/2017



Seu pai, Estanho de Alcatéia



Sua mãe, Fragata Porteira Azul

Apesar de jovem esta é sem duvidas uma das grandes estrelas deste leilão, potra criteriosamente selecionada dentro da reserva do Haras Porteira Azul para este grande leilão. Irmã própria da Reservada Campeã das Campeãs Nacional de Marcha Lambada Porteira Azul, ou seja, filha de Estanho de Alcatéia em Fragata Porteira Azul. Potra para quem busca uma futura campeã de pistas e doadora de embriões.

Rihana Porteira Azul – 50%

Estanho de Alcatéia X Japaratuba Granfina

Pavão do Morro Queimado x Braúna de Alcatéia

Favacho Diamante x Corsa Poema



Fêmea • 21/12/2016



Seu pai, Estanho de Alcatéia



Sua mãe, Japaratuba Granfina

Potra fruto de um dos acasalamentos mais consagrados realizado dentro do Haras Porteira Azul, filha do excepcional reprodutor Estanho de Alcatéia com a doadora de embriões Japaratuba Granfina. Fêmea jovem e de inúmeras qualidades zootécnicas, muito marchadeira, expressiva e caracterizada.

Ronda Porteira Azul

Candidato do Sertão X Latifa Porteira Azul
Objeto D2 x Saramandaia do Sertão Estanho de Alcatéia x Ibéria do Cardeal



Fêmea • 11/08/2016



Seu pai, Candidato do Sertão



Sua mãe, Latifa Porteira Azul

Potra de belíssima pelagem preta, fêmea jovem e muito marchadeira, biótipo de sela moderno, frente leve, refinada e grande caracterização racial. Filha de Candidato do Sertão em Latifa Porteira Azul, potra de muito potencial para pistas e genética de uma futura doadora de embriões.

Rubra Porteira Azul – 50%

Estanho de Alcatéia X Olaria Porteira Azul

Pavão do Morro Queimado x Braúna de Alcatéia

Galeão RRC x Itaqui Condor



Fêmea • 25/11/2016



Seu pai, Candidato do Sertão



Seu avô materno, Galeão RRC

Para abrilhantar ainda mais este grande remate, o Haras Porteira Azul disponibiliza aos senhores 50% das cotas da excepcional Rubra Porteira Azul, potra selecionada para integrar o seu seletto time de pistas, muito marchadeira e caracterizada. Filha do grande reprodutor Estanho de Alcatéia em Olaria Porteira Azul, esta uma filha de Galeão RRC em Itaqui Condor.

Pavão Porteira Azul

Estanho de Alcatéia X Virada CF da Sercore

Pavão do Morro Queimado x Braúna de Alcatéia

Almanaque S.J.N. x Composição CF da Sercore



Macho • 07/12/2014



Seu pai, Estanho de Alcatéia



Sua mãe, Virada CF da Sercore

Potro jovem, em fase inicial de sua doma, extremamente marchador, raçudo e expressivo. Filho do fenomenal e consagrado reprodutor Estanho de Alcatéia com a doadora de embriões Virada CF da Sercore. Potro já comprovado nas pistas quando puxado e uma grande promessa para ganhar muitos campeonatos montados.

Premiações:

- Campeão Potro Jovem Mirim da Categoria – Salvador/BA – 2016 • Campeão Potro Jovem Mirim da Categoria – Arraial D'Ajuda/BA – 2016

Jamaica Porteira Azul

Orixá do Yuri X Ibéria do Cardeal

Greco do Yuri x Hera Dourado S.M.

Néctar do Sonho x Alta da Panorama



Fêmea • 08/10/2009



Seu pai, Orixá do Yuri



Seu avô paterno, Greco do Yuri

Doadora de embriões do time de estrelas do Haras Porteira Azul, égua mais que provada, campeã Progênie de Mãe na fortíssima exposição de Jequié – BA em 2017. Filha de Orixá do Yuri com Ibérica do Cardeal, portanto, neta de Greco do Yuri, Hera Dourado SM, Néctar do Sonho e Alta da Panorama, égua para entrar na cabeceira de qualquer central de transferência de embriões, muito marchadeira, expressiva e muita habilidade materna.

Premiações:

- Campeã Progênie de Mãe – Jequié/BA – 2017
- Campeã Égua Júnior da Categoria – Itapetinga/BA – 2013
- Reservada Campeã Égua Júnior de Marcha - Itapetinga/BA – 2013
- Campeã Potra Jovem Maior da Categoria – Jequié/BA – 2012
- Reservada Campeã Potra Júnior da Categoria – Salvador/BA – 2012
- Reservada Campeã Potra Jovem da Categoria – Feira de Santana/BA – 2011
- Campeã Potra Jovem da Categoria – Itabuna/BA – 2011
- Reservada Campeã Jovem da Raça e Reservada da Raça – Itabuna/BA – 2011
- Reservada Campeã Potra Jovem da Categoria – Salvador/BA – 2011



Prenhez por Estanho de Alcatéia

Jussara Porteira Azul

Orixá do Yuri X Quixote Jussara

Greco do Yuri x Hera Dourado S.M.

Favacho Quociente x Favacho Xuxa



Fêmea • 30/06/2010



Seu pai, Orixá do Yuri



Sua mãe, Quixote Jussara

Matriz de confiança dos trabalhos reprodutivos do Haras Porteira Azul, égua de produção comprovada e grande aptidão reprodutiva. Filha do excepcional reprodutor Orixá do Yuri com Quixote Jussara. Égua jovem e de muita fertilidade, forma para gerar futuros campeões. Jussara é mãe da excepcional Portela Porteira Azul, promessa dos Haras MZC e Porteira Azul.



Prenhez por Palhaço Porteira Azul

Lebre Porteira Azul

Estanho de Alcatéia X Rainha da Santa Helena

Pavão do Morro Queimado x Braúna de Alcatéia Novato R.B. x Lia da Santa Helena



Fêmea • 05/02/2011



Seu pai, Estanho de Alcatéia



Sua mãe, Rainha da Santa Helena

Égua de pelagem castanha e excelentes qualidades zootécnicas, biotipo de sela moderno, andamento marchado e grande aptidão reprodutiva. Fêmea jovem, filha do extraordinário Estanho de Alcatéia com a Campeã Nacional de Marcha e premiadíssima doadora de embriões Rainha da Santa Helena.



Prenhez por Rapé dos Varões

Madona Porteira Azul

Estanho de Alcatéia X Vedete Edú

Pavão do Morro Queimado x Braúna de Alcatéia

Lamarca de Anglisa x Lislie Edú



Fêmea • 26/11/2011



Seu pai, Estanho de Alcatéia



Sua mãe, Vedete Edú

Égua jovem de pelagem alazã, fruto do cruzamento consagrado dos campeões nacionais Estanho de Alcatéia na excepcional Vedete Edu. Fêmea diferenciada, marchadeira genuína, cômoda, diagramada e muito expressiva; comprovada nas pistas e sem duvidas com todas as qualidades zootécnicas e de genética para torna-se uma futura doadora de embriões.

Madona é irmã própria de Ondina Porteira Azul.

Premiações:

- Campeã Potra Jovem Mirim da Categoria – Itapetinga/BA – 2013
- Campeã Jovem da Raça e Campeã da Raça - Itapetinga/BA – 2013
- Campeã Potra Jovem Mirim da Categoria – Jequié/BA – 2013



Prenhez por Galeão RRC

Minerva Porteira Azul

Farrapo DN X Caxambu Odessa

Elo Kafé da Nova x Flauta do Rebanho

TAC



Fêmea • 14/09/2011



Seu pai, Farrapo DN



Sua mãe, Caxambu Odessa

Égua comprovada nas pistas e um fenômeno de reprodução, simplesmente maravilhosa, expressiva, caracterizada, clássica de marcha e com genética de grandes campeões. Filha de Farrapo DN na excepcional Caxambu Odessa. Égua para entrar na cabeceira de qualquer plantel..

Premiações:

- Reservada Campeã Égua de Marcha – Maceió/AL – 2015
- Reservada Campeã Égua Jovem da Categoria – Feira de Santana/BA – 2015
- Campeã das Campeãs Adulta de Marcha – São Gonçalo dos Campos/BA – 2015
- Campeã Adulta da Raça e Campeã da Raça - São Gonçalo dos Campos/BA – 2015
- Campeã Égua Júnior da Categoria e de Marcha - São Gonçalo dos Campos/BA – 2015
- Reservada Campeã Adulta da Raça Marchador Ideal - São Gonçalo dos Campos/BA – 2015



Prenhez por Palhaço Porteira Azul

Nacela Porteira Azul

Elo Kafé da Nova X Fragata Porteira Azul

Palhaço de Ituverava x Ituana de Altinópolis

Versailles do Lumiar x Sistema Vale Sul



Fêmea • 18/03/2013



Seu pai, Elo Kafé da Nova



Sua mãe, Fragata Porteira Azul

Jovem matriz de pelagem tordilha, filha do Grande Campeão Nacional da Raça e um dos mais influentes reprodutores da nossa raça Elo Kafé da Nova na doadora de embriões de elite do plantel Porteira Azul, a excepcional Fragata Porteira Azul. Égua de grandes qualidades zootécnicas e andamento diferenciado.



Prenhez por Palhaço Porteira Azul

Ninfeta Porteira Azul

Garibaldi do Expoente X Francisca Tandy

Trilho da Zizica x Delícia Mocoquense

Nó do Porto Palmeira x América do Quociente



Fêmea • 03/11/2012



Seu pai, Garibaldi do Expoente



Sua mãe, Francisca Tandy

Égua selecionada dentro do que há de melhor no Haras Porteira Azul especialmente para este leilão, filha dos campeões Nacionais de Marcha Garibaldi do Expoente em Francisca Tandy, neta de Trilho da Zizica, Delícia Mocoquense, Nó do Porto Palmeira e América do Quociente. Égua jovem e em plena atividade reprodutiva, forma para gerar futuros campeões.

Premiação:

- Reservada Campeã Potra Jovem da Categoria – Itapetinga/BA – 2014



Prenhez por Estanho de Alcatéia

Olinda Porteira Azul

Gladiador AF X Yemanjá Porteira Azul

Lagoa Bonita Enredo x Balisa Kafé

Indiscreto da J.F. Jocemar x Traituba Alquimia



Fêmea • 21/08/2013



Seu pai, Gladiador AF



Seu avô materno, Indiscreto da J.F. Jocemar

Linda matriz de pelagem castanha, égua jovem de andamento clássico marchado, muita expressiva, feminina e caracterizada. Filha do autêntico marchador Gladiador AF em Yemanjá Porteira Azul, portanto, sangue castigo das mais tradicionais linhagens do Sul de Minas, na linha alta descende de Lagoa Bonita Enredo, Carimbo do Jardim e Lagoa Bonita Gaivota e na linha baixa de Indiscreto da JF Jocemar e Traituba Alquimia.



Prenhez por Estanho de Alcatéia

Paola Porteira Azul – 50%

Estanho de Alcatéia X Jordânia Porteira Azul

Pavão do Morro Queimado x Braúna de Alcatéia

Halter do Cardeal x Ibéria do Cardeal



Fêmea • 26/08/2014



Seu pai, Estanho de Alcatéia



Seu avô paterno, Pavão do Morro Queimado

Jovem égua de pelagem alazã, fêmea criteriosamente selecionada para este leilão, filha do Campeão Nacional e excepcional reprodutor Estanho de Alcatéia em Jordânia Porteira Azul, ela que é filha da grande Ibéria do Cardeal. Égua de confiança do criatório Porteira Azul e reserva absoluta do seu plantel, futura doadora de embriões e com grande aptidão para pistas.

Premiação:

- Reservada Campeã Potra Jovem da Categoria – Arraial D'Ajuda/BA – 2016

Paris Porteira Azul – 50%

Estanho de Alcatéia X Síntese do Yuri

Pavão do Morro Queimado x Braúna de Alcatéia

Notório do Yuri x Paixão do Yuri



Fêmea • 03/11/2014



Seu pai, Estanho de Alcatéia



Sua mãe, Síntese do Yuri

Potra jovem, prestes a completar três anos de idade, em fase inicial de sua doma e vida adulta. Filha de Estanho de Alcatéia na doadora de embriões, Síntese do Yuri, fêmea com carreira promissora tanto nas pistas quando na reprodução, extremamente marchadeira, cômoda e diagramada, muito bela zootecnicamente e com genética de uma futura doadora de embriões. Égua Júnior com futuro promissor nas pista, além de ser irmã própria da fenomenal, Pepita Porteira Azul.

Peteca Porteira Azul

Quebruto Elfar X Alteza Sertã do Paraíso

Favacho Diamante x Iara da Cabeça Branca

Sinistro JB da Ogar x Riqueza da Ogar



Fêmea • 01/01/2015



Seu pai, Quebruto Elfar



Sua mãe, Alteza Sertã do Paraíso

Uma das potras de grande destaque do leilão, fêmea de genética ímpar e muitas qualidades zootécnica. Filha do emérito reprodutor Quebruto Elfar na doadora de embriões de elite da nossa raça Alteza Sertã do Paraíso, portanto, sangue de Favacho Diamante, Iara da Cabeça Branca, Sinistro JB da Ogar e Riqueza da Ogar.



Prenhez por Palhaço Porteira Azul

Pintura Porteira Azul

Sublime da Ogar



Dark JJL

TAC

Gigante Convibrás x Uberaba do Campo Alegre



Fêmea • 16/12/2014



Seu pai, Sublime da Ogar



Sua mãe, Dark JJL

Esta é realmente uma pintura, potra de linda pelagem preta pampa, maravilhosa, marchadeira, expressiva e caracterizada. Filha do extraordinário reprodutor Sublime da Ogar na doadora de embriões e Reservada Campeã Nacional de Marcha Dark JJL.



Prenhez por Estanho de Alcatéia

Pitanga Porteira Azul – 50%

Estanho de Alcatéia X Síntese do Yuri

Pavão do Morro Queimado x Braúna de Alcatéia

Notório do Yuri x Paixão do Yuri



Fêmea • 21/11/2014



Seu pai, Estanho de Alcatéia



Sua mãe, Síntese do Yuri

Potra que sintetiza o brilhante trabalho de seleção do Haras Porteira Azul, fruto do acasalamento do Campeão Nacional e produtor de grandes campeões nacionais Estanho de Alcatéia na doadora de embriões Síntese do Yuri. Fêmea de futuro promissor, genética de campeões e grande habilidade materna. Égua Júnior com futuro promissor nas pista, além de ser irmã própria da fenomenal, Pepita Porteira Azul.

Polinésia Porteira Azul

Hindu RRC X Nomeada E.A.O

Jabuti da Mandassaia x Xátia Caxambuense

Hamlet da Cavarú-Retã x Macumba do Porto Palmeira



Fêmea • 01/12/2014



Seu avô paterno, Jabuti da Mandassaia



Sua avó materna, Xátia Caxambuense

Linda potra de pelagem preta pampa, filha do campeãoíssimo reprodutor Hindu RRC em Nomeada EAO. Potra de andamento marchado, diagramado e coordenado, morfologia destacada e genética comprovada, em suas veias leva o sangue de Jabuti da Mandassaia, Xátia Caxambuense, Hamlet da Cavarú-Retã e Macumba do Porto Palmeira.



Prenhez por Palhaço Porteira Azul

Possuída Porteira Azul

Estanho de Alcatéia X Possuída Elfar

Pavão do Morro Queimado x Braúna de Alcatéia

Akron Edú x Núbia General do Engenho



Fêmea • 30/12/2014



Seu pai, Estanho de Alcatéia



Sua mãe, Possuída Elfar

Potra diferenciada, extremamente bela, feminina e refinada, excelente andamento, diagrama de marcha e dissociação. Filha de Estanho de Alcatéia na grande doadora Possuída Elfar, portanto, genética de Pavão do Morro Queimado, Braúna de Alcatéia, Akron Edu e Núbia General do Engenho.

Predileta Porteira Azul

Estanho de Alcatéia X Virada CF da Sercore

Pavão do Morro Queimado x Braúna de Alcatéia

Almanaque S.J.N. x Composição CF da Sercore



Fêmea • 18/12/2014



Seu pai, Estanho de Alcatéia



Sua mãe, Virada CF da Sercore

Égua do time de pistas do Haras Porteira Azul, filha do fenomenal reprodutor Estanho de Alcatéia em Virada CF da Sercore. Égua de andamento clássico marchado, excelente proporções lineares e genética de grandes campeões, irmã paterna da Reservada Campeã das Campeãs Nacional de Marcha, Lambada Porteira Azul.

Premiação:

- Campeã Potra Jovem Mirim da Categoria – Aracajú/SE - 2016

Regulamento - 1º Leilão Criação Porteira Azul

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

O pregão terá início no dia 04 de Outubro de 2017 às 20 horas e será transmitido pela internet através do site: www.leilonorte.com

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30 Parcelas pagas da seguinte maneira (1+29). O valor do lance será por animal ou embrião, que multiplicado por 30 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: a 1ª parcela vencendo À VISTA + 29 parcelas consecutivas vencendo a cada 30 dias.

COMISSÕES

O comprador pagará À VISTA, Sinal (ou pagamento total) + Comissão de Compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor total bruto de suas compras, conforme orientações que serão passadas pela LEILONORTE. Qualquer desconto que o comprador tenha não irá alterar o valor da comissão que será cobrada sobre o valor total bruto das aquisições. Não haverá desconto na comissão de compra. Caso haja atraso ou desistência no pagamento das parcelas, o comprador não será ressarcido do valor já pago. A transferência só será entregue após quitação de todas as parcelas.

OBSERVAÇÕES

1. É de inteira responsabilidade do comprador a segurança e o risco dos animais a serem transportados desde o momento de seu embarque no local de origem até a entrega no local de destino.
2. A retirada dos animais será de responsabilidade do comprador, a não retirada acarretará custo diário de estadia, a ser pago pelo Comprador diretamente para o Vendedor. O Vendedor continuará tratando dos animais com os mesmos cuidados e a mesma assistência veterinária que presta aos animais de sua propriedade, entretanto o Vendedor e a Leilonorte se eximem de quaisquer responsabilidades sobre estes.
3. A Leilonorte enviará para o e-mail do mesmo no dia seguinte ao término do Leilão as Notas de Leilão/Contrato de Compromisso para que sejam devidamente assinadas nos locais indicados e devolvidas no endereço a informado no prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização do leilão, com firma reconhecida.
4. Os animais só serão liberados após pagamento do sinal e comissão de compra e devolução dos contratos devidamente assinados.
6. Em caso de desistência do comprador, o mesmo deverá arcar com as despesas de comissões de compra e venda, bem como quaisquer despesas exigidas pelo vendedor.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s),

física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA I LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO o produto tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA

LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela ligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)/animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no

início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora NÃO é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora NÃO é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião, devendo o comprador devolver a mesma após nascimento do produto ou negociar compra da Receptora com o vendedor.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao

Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2 Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea do-

adora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COM-PRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional. 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina vet-erinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do numero que venha a ser as-pirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profission-ais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representa-ção, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado, não está incluso a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implanta-ção, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os pro-cessos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente compro-vadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COM-PRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a quali-dade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será infor-mada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que as-sumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado

pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão real-izados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de ca-dastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herd-eiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VEND-EDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EM-PRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PRO-MOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são ir-revogáveis e irretratáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negó-cio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou en-quanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencio-nados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de tele-visão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da

EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autor-izam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autor-izada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROM-ISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da re-alização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSORIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formaliza-do após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente compro-vada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COM-PRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COM-PRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compro-misso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único respon-sável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoad(o)s fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões)instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de com-promisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), ex-ceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a re-sponsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida ori-unda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

São Paulo/SP - 04 de Outubro de 2017

Leilonorte Leilões.

 **HPA** 

Haras

PORTEIRA AZUL